



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARINILCE CALDAS FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.694.517-9/PR e CPF nº 069.653.019-88, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO - Nível A01**, nomeada pela Portaria nº 073/2017, matrícula: 3003-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do povo
2591
24/02/17
Pena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br